



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 097/97 DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

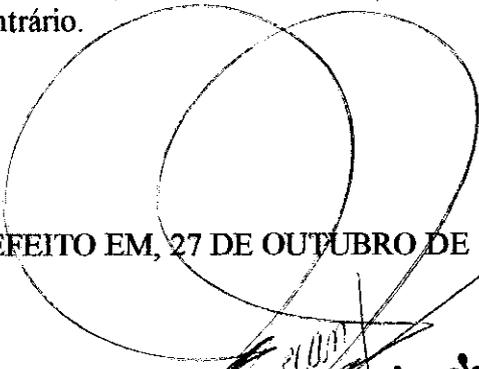
Dispõe sobre a homologação de Concurso Público e dá outras providências.

ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

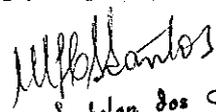
DECRETA:

- ARTIGO 1º.** - Fica homologado o resultado do concurso Público para provimento de vagas no serviço Público da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, conforme consta dos Editais n.º 003/97 de 09/10/97 e n.º 004/97 de 21/10/97.
- ARTIGO 2º.** - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste Decreto.
- ARTIGO 3º.** - A convocação dos candidatos aprovados, para o provimento dos respectivos cargos, dar-se-á à medida das necessidades da administração.
- ARTIGO 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM, 27 DE OUTUBRO DE 1997.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral